

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO EM CONJUNTO COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO/SP.

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois (05/12/2022), às nove horas (09:00 hrs.) nas dependências da Câmara Municipal desta cidade de João Ramalho/SP, situado na Rua Benedito Soares Marcondes, n. 300, Centro, reuniram-se extraordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo** da Previdência Social de João Ramalho/SP, Sra. Mieko Maria José Takahara, Sr. Alessandro Rodrigues, Sr. Maicon Fernando Ribeiro e, Sra. Eliza Mara de Freitas Bráz, ausente o Sr. Sérgio Roberto Vanzella por problemas de saúde e, Membros do **Comitê de Investimentos** Sr. Rodrigo Busquete Bezerra, Annelise Aparecida Pacífico e Anderson José dos Santos, conforme prévia convocação feita pelo Presidente Aparecido Alves Ribeiro. Cujas pautas são as seguintes: discussão acerca da CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS – GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ Nº 17.013.985/0001-92 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08 (oito) DE DEZEMBRO DE 2022 (dois mil e vinte e dois). Iniciada a reunião o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Sr. Rodrigo Busquete Bezerra, Presidente do Comitê de Investimentos que fez as explanações necessárias acerca do assunto a ser tratado para melhor discernimento dos Conselheiros presentes com o fito da melhor orientação do voto. O Sr. Rodrigo iniciou sua fala explanando sobre a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo GGR PRIME que ocorrerá na data de oito de dezembro de 2022 de forma virtual, fazendo a leitura das Pautas cuja ordem do dia da Assembleia é a seguinte: “(i) A apresentação, pela Gestora do Fundo, do Plano de Continuidade de Liquidação, com a finalidade de liquidar o Fundo GGR PRIME, a fim de obter a recuperação dos ativos, que formam a carteira integralmente inadimplente e com ações judiciais para recuperação de créditos ajuizadas desde 2018, nos termos do Plano de Continuidade de Liquidação – Anexo I, (ii) inclusão do item 10.4 do regulamento do Fundo, sobre a possibilidade de a Administração e/ou empresas do mesmo grupo econômico prestar os serviços de custódia e escrituração para o fundo conforme abaixo: As atividades de custódia qualificada, controladoria e escrituração de Cotas FUNDO serão exercidas pelo CUSTODIANTE. A ADMINISTRADORA, também poderá prestar os serviços de custódia e escrituração, por si e/ou empresas do mesmo grupo econômico. (...)”. (iii) a autorização da administradora para dotar todas as providências necessárias, caso os itens acima sejam aprovados.” O Sr. Rodrigo informou que a gestora atual GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA enviou por email o Plano de Continuidade de Liquidação do GGR Prime I, conforme Anexo I mencionado na pauta (i) da Assembleia, informando que o objetivo do plano apresentado pretende



1

liquidar o Fundo no prazo máximo de três (3) anos, resultando na amortização das cotas por meio da recuperação de créditos ou entrega dos direitos sobre os ativos detidos pelo Fundo, tendo em vista que o Plano vigente, aprovado anteriormente está prestes a chegar a sua data limite, no caso até este ano de 2022; e o GGR Prime ainda possui em sua carteira muito ativos ilíquidos, provando a sua ineficácia. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Rodrigo deu ciência aos presentes sobre o Parecer Técnico que foi solicitado junto a Empresa de Consultoria Crédito & Mercado em relação ao tema tratado, informando a todos que o Parecer solicitado orienta pela aprovação das pautas a serem tratadas na Assembléia. Terminado a sua explanação a proposta foi posta em discussão e votação onde **os Membros do Conselho Deliberativo decidiram por unanimidade pela aprovação das pautas a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotista – GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ Nº 17.013.985/0001-92.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião, da qual eu MAICON FERNANDO RIBEIRO lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.


MIEKO MARIA JOSÉ TAKAHARA


ALESSANDRO RODRIGUES


ELIZA MARA DE FREITAS BRAZ


MAICON FERNANDO RIBEIRO


RODRIGO BÚSQUETE BEZERRA


ANNELISE APARECIDA PACÍFICO


ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS